

PORTARIA 122/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre no dia 14/06/2023, para levar o Vereador ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, e os Representantes da Horta Comunitária CÍNTIA LAMONATO e LEANDRO BORGES, com saída marcada em torno de 07:30h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no mesmo dia, o qual participarão de Audiências na Assembleia Legislativa/RS com Deputados de suas Bancadas, na busca de emendas e projetos para a entidade citada, de interesse de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**